

PORTARIA Nº 1.404/SPO, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D),
Revoga o curso prático de Voo por Instrumentos
Avião - IFRA, da Realizar Escola de Aviação
Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.501162/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos de Avião - IFRA (IS 61-002D), da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia RS 389, Km 78 (Aeroporto de Torres), em Torres - RS, CEP 95560-976.

Art. 2º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA